



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

01/9

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2925
PROJETO DE LEI Nº 67/2000

“Visa doar bem móvel da Câmara”.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga, autorizada a alienar, mediante doação, sem encargos, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga – APAE, CNPJ nº 54.851.977/0001-41, entidade social e filantrópica, sem fins lucrativos, estabelecida à Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, o veículo Marca/Modelo: GM OPALA COMODORO, Ano de Fabricação 1985, Cor Azul, Placa nº BFW-5898, Chassis nº 9BG5VP69EFB113867, de propriedade da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de Novembro de 2.000.


Nelson Pagoti

Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

09/10/00
K

PROJETO DE LEI Nº 67/2000

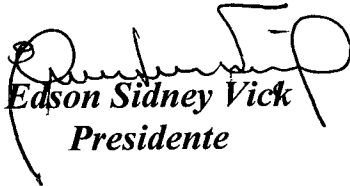
“Visa doar bem móvel da Câmara”.

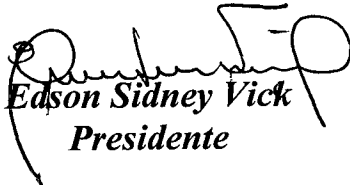
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

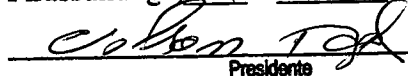
Art. 1º Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga, autorizada a alienar, mediante doação, sem encargos, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga – APAE, CNPJ nº 54.851.977/0001-41, entidade social e filantrópica, sem fins lucrativos, estabelecida à Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, o veículo Marca/Modelo: GM OPALA COMODORO, Ano de Fabricação 1985, Cor Azul, Placa nº BFW-5898, Chassis nº 9BG5VP69EFB113867, de propriedade da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de Outubro de 2.000.

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 10 de 2.000

Presidente


Edson Sidney Vick
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 31 de 10 de 2.000

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

03
A

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

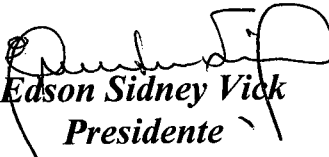
Como é de conhecimento de Vossas Excelências, a Câmara Municipal adquiriu neste ano, um veículo novo “0 Km”, marca VOLKSWAGEM – SANTANA 2.0, com a finalidade de ser utilizado nos seus serviços, de representação e nas atividades legislativas dos senhores vereadores, em substituição ao Chevrolet – Opala, Ano de Fabricação 1985.

Esta Presidência e seus antecessores, a quem cabe e couberam a administração dos bens da Câmara, sempre que solicitado por órgãos da administração direta e pela direção de entidades sociais do município, cedemos o uso do automóvel da Câmara, sempre pautado pelo interesse público e das entidades.

A APAE, que presta inestimáveis serviços sociais na cidade, reconhecida como de utilidade pública municipal, sempre que precisa, recorre a este Poder, solicitando a cessão do carro oficial da Câmara, para prestação de serviços administrativos, simpósios, congressos e eventos de interesses comuns das entidades.

Diante da solicitação do Presidente da APAE, conforme ofício anexo, propomos aos senhores vereadores com fulcro na alínea “a”, Inciso II, Art. 17, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com modificações posteriores, a doação, sem encargos, do veículo Marca/Modelo: Chevrolet – Opala – Comodoro, 1985, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga.

Pirassununga, 02 de Outubro de 2.000.


Edson Sidney Vick
Presidente



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros

Público de Pirassununga sob n.º 178

Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 967 de 10/12/69;

Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 1324 de 24/05/77;

Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91.108 de 12/03/85

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n.º 61

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 228-972/70

Matrícula na COFRAS - SADS sob n.º 2201

CNPJ 54.851.977/0001-41

Avenida Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Fones: (19) 561.1268 e Fax (19) 561.2966 - CEP 13.630-000 - Pirassununga/SP - E-mail: apae@linkway.com.br

Of. 196/00

Pirassununga/SP, 21 de Setembro de 2000

Prezado Senhor,

A APRESENTAÇÃO

Somos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga (Apae-Pirassununga), entidade de fins filantrópicos, voltada para a educação e saúde da pessoa portadora de deficiência, buscando com seu trabalho a integração do excepcional na sociedade, transformando-o em um cidadão produtivo.

Buscamos desmistificar a deficiência como estigma, lutando pelos direitos de nossos alunos, tornando-os cidadãos dignos e respeitáveis.

Nossos sistemas operacionais atendem hoje o seguinte número de clientes:

Sistema Operacional ESCOLA	220	alunos
Sistema Operacional OFICINAS	140	alunos
Sistema Operacional D.A. (Defic. Auditivos)	22	alunos
Sistema Operacional ESTIMULAÇÃO	35	bebês
Sistema Operacional AMBULATÓRIO	55	clientes
Sistema Operacional CEDAP (Centro de Estudos e Desenvolvimento do Autismo e Patologias Associadas)	28	Alunos
Sistema Operacional PROGER (Projeto Gestante de Risco)	10	Gestantes
Total	517	Clientes

OBS - O Sistema Operacional ESCOLA envolve o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, com classes de Maternal, Jardim I e II e Pré-Escola.

Número de profissionais da entidade:

Técnicos de nível universitário	38	profissionais
Técnicos de nível secundário	42	profissionais
Pessoal de apoio (Contabilidade, Secretaria, Auxiliares de Sistema e Serventes)	46	funcionários

O PEDIDO

Solicitamos-lhe a doação do veículo marca Chevrolet, ano de fabrica



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

05
/

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros
Público de Pirassununga sob n.º 178
Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 967 de 10/12/69;
Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 1324 de 24/05/77;
Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91.108 de 12/03/85

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n.º 61
Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 228-972/70
Matrícula na COFRAS - SADS sob n.º 2201
CNPJ 54.851.977/0001-41

Avenida Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Fones: (19) 561.1268 e Fax (19) 561.2966 - CEP 13.630-000 - Pirassununga/SP - E-mail: apae@linkway.com.br

ção 1985, modelo Opala Comodoro, pertencente a Câmara Municipal de Vereadores.

A JUSTIFICATIVA

O único veículo pertencente à APAE é uma perua marca Volkswagen, ano de fabricação 1973, portanto com 27 anos de uso contínuo.

Não oferece mais condições de segurança para transporte de nossos alunos e do pessoal técnico.

Esclarecemos que nosso setor de Assistência Social mantém uma agenda de visitas domiciliares que o obriga a saídas diárias.

Além disso, o veículo pleiteado seria utilizado em viagens para outras cidades, pois, como sede da Delegacia da 5.ª Região da Federação das Apaes do Estado de São Paulo, somos obrigados a uma assessoria constante para as APAEs sob nossa jurisdição.

Esclarecemos ainda que o veículo em pauta será utilizado exclusivamente em serviço.

O AGRADECIMENTO

Sabemos que o Poder Legislativo em Pirassununga não desconhece o serviço prestado pela Apae ao munícipe portador de deficiência. Assim sendo, acreditando na aprovação do nosso pedido, servimo-nos da oportunidade para externar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Moacyr Fonseca Júnior
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edson Sidney Vick
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Pirassununga – SÃO PAULO



06
/

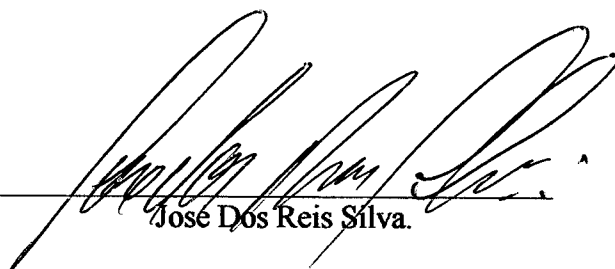
AVALIAÇÃO

(3.500,00)

O preço de mercado do veículo marca Chevrolet, modelo Opala Comodoro, 04 Portas, Motor a Gasolina, categoria particular, na cor predominante Azul, ano de fabricação 1985, chassis 9BG5VP69EFB113867, placa BFW 5898, em bom estado de conservação e uso, tem seu valor estimado em R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Por ser verdade, firmo a presente.

Pirassununga, 25 de Setembro de 2000.


José Dos Reis Silva.

07
/

GB Veículos
Grisi & Borges Ltda.
Av. Pe. Antonio Vann Ess, n.º 1589
Pirassununga, SP
Fone: (19)561-1787
Fax(19)561-9575

Declaração

Declaramos para os devidos fins que um veículo da Marca Chevrolet, modelo OPALA COMODORO 4PTS, Ano/Modelo 85/85, a GASOLINA em perfeito estado de uso e conservação se encontra avaliado em torno de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A presente avaliação não nos obriga a aquisição deste veículo.

Pirassununga, 29 de setembro de 2000.



Luiz Carlos Borges

☐ 01.485.604/0001-38 ☐

GRISI & BORGES LTDA.

AV. PADRE ANTONIO VAN ESS, 1589

CENTRO - CEP 13630-000

┌ **PIRASSUNUNGA -SP.** ─┐

AVALIAÇÃO

08/16

O preço de mercado do veículo marca Chevrolet, modelo Opala Comodoro, 04 Portas, motor a gasolina, categoria particular, na cor predominante azul, ano de fabricação 1985, chassis 9BG5VP69EFB113867, placa BFW 5898, em bom estado de conservação e uso, tem seu valor estimado em R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Por ser verdade, formo a presente.

Pirassununga, 29 de Setembro de 2000.

┌ 68.438.852/0001-07 ┐

JOVIL PIRASSUNUNGA
AUTOMÓVEIS LTDA.

AVENIDA PIRELLUS Nº 660

BARRIO ROSÁRIO - CEP 13630-000

└ PIRASSUNUNGA - SP. ┘

Jose Antonio Gomes do Cruz



09
/

PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 67/2000, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa doar bem móvel da Câmara, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03/OUTUBRO/2000.

Valdir Rosa
Presidente

Nelson Pagoti
Relator

Cristina Aparecida Batista
Membro

24-10-00



10/6

PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 67/2000, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa doar bem móvel da Câmara, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 03/OUTUBRO/2000.

Natal Furlan
Presidente

Osmar Fogolari
Relator

Roberto Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

INSTRUMENTO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE FAZ A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA.

Pelo presente instrumento público de doação que fazem a Câmara Municipal de Pirassununga, por seu Presidente Edson Sidney Vick, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.547.513, inscrito no CPF 715.470.618/04, de agora em diante denominada DOADORA, e de outro lado a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ nº 54.851.977/0001-41, estabelecida à Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, neste ato por seu Presidente Moacyr Fonseca Júnior, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 2.418.795, inscrito no CPF nº 041.059.668/04, de agora em diante denominada DONATÁRIA, resolvem ajustar o seguinte:

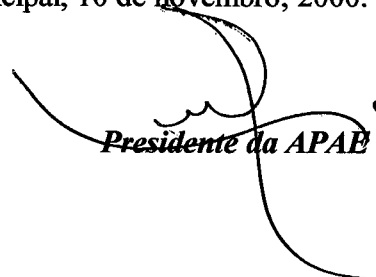
1 - Por força da Lei Municipal nº 3.021 de 06 de novembro de 2000, a DOADORA foi autorizada a alienar, mediante doação específica, sem encargos, à DONATÁRIA, um veículo Marca/Modelo GM OPALA COMODORO, Ano de Fabricação 1985, Cor Azul, Placa nº BFW – 5898, Chassis 9BG5VP96EFB113867, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

2 - A DONATÁRIA, entidade social e filantrópica, sem fins lucrativos, concorda com tal doação, recebendo neste ato referido veículo, no estado em que se encontra;

3 - Assim, por estarem justas e contratadas, as partes dão quitação aos termos da obrigação legal, declarando o cumprimento da Lei Municipal, assinando o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal, 10 de novembro, 2000.


Presidente
Câmara Municipal


Presidente da APAE

Testemunhas:


ACÁCIO DOS SANTOS JR
Diretor



– LEI Nº 3.021/2000 –

"Visa doar bem móvel da Câmara"

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga, autorizada a alienar, mediante doação, sem encargos, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga – APAE, CNPJ nº 54.851.977/0001-41, entidade social e filantrópica, sem fins lucrativos, estabelecida à Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, o veículo Marca/Modelo: GM OPALA COMODORO, Ano de Fabricação 1985, Cor Azul, Placa nº BFW – 5898, Chassis 9BG5VP69EFB113867, de propriedade da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de novembro de 2000


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.021/2000 -

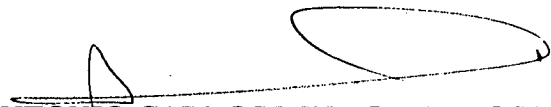
“Visa doar bem móvel da Câmara”

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga, autorizada a alienar, mediante doação, sem encargos, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga – APAE, CNPJ nº 54.851.977/0001-41, entidade social e filantrópica, sem fins lucrativos, estabelecida à Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, o veículo Marca/Modelo: GM OPALA COMODORO, Ano de Fabricação 1985, Cor Azul, Placa nº BFW – 5898, Chassis 9BG5VP69EFB113867, de propriedade da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de novembro de 2000


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.